

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 201 de 29/03/1978

DECRETO Nº 2547/78  
de 02 de março de 1.978

Concede subvenção social ao São  
José Esporte Clube.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de  
Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão  
e quinhentos mil cruzeiros) destinado a subvencionar ao São José Espor  
te Clube, autorizado pela Lei nº 1960 de 02 de março de 1.978.

9.51	Divisão de Educação Física e Esporte
9.51.08	Educação e Cultura
9.51.0846	Educação Física e Desportos
9.51-08460310	Assistência Financeira
9.51-08460318.01	São José Esporte Clube
9.51-3210.00	Subvenções Sociais..... 1.500.000,00

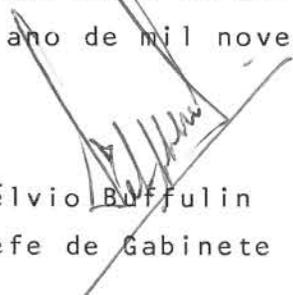
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante  
rior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da do  
tação 3.20-03070141.02 - 4210.00 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
02 de março de 1.978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre-  
feito, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e se  
tenta e oito.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete